

1ª	10 dias	240	600	480	240	190	190	R\$178,00
2ª	40 dias	192	480	384	192	154	154	R\$142,00
3ª	70 dias	192	480	384	192	154	154	R\$142,00
4ª	100 dias	192	480	384	192	154	154	R\$142,00
5ª	130 dias	192	480	384	192	154	154	R\$142,00
6ª	160 dias	192	480	384	192	154	154	R\$142,00

Seguindo informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, o cronograma acima é apenas uma orientação de entrega dos insumos solicitados.

Leia-se:

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ENTREGA
ENTREGA PARCELADA

ANEXO II																
CRONOGRAMA DE ENTREGA																
ENTREGAS PARCELADAS																
Entregas	Prazos	Ciclosporina		Tacrolimus		Metotrexato		Carbamazepina		Ácido Valpróico		Fenobarbital		Fenitoína		KI
		KITS	TESTES	KITS	TESTES	KITS	TESTES	KITS	TESTES	KITS	TESTES	KITS	TESTES	KITS	TESTES	
1ª	90 dias após a renovação do contrato	2	200	0	0	0	0	2	200	0	0	0	0	0	0	:
2ª	120 dias após a renovação do contrato	2	200	4	400	3	300	0	0	2	200	2	200	1	100	:
3ª	150 dias após a renovação do contrato	1	100	5	500	2	200	1	100	1	100	1	100	1	100	:
4ª	210 dias após a renovação do contrato	2	200	4	400	2	200	1	100	2	200	2	200	1	100	:
5ª	270 dias após a renovação do contrato	1	100	3	300	2	200	1	100	2	200	2	200	1	100	:
6ª	330 dias após a renovação do contrato	2	200	4	400	3	300	1	100	2	200	2	200	2	200	:
TOTAL		10	1000	20	2000	12	1200	6	600	9	900	9	900	6	600	1

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **MARILEDNA VIDAL SILVA, RG n.º 292134363 - SSP-BA, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 25/02/2021, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 26/02/2021, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 26/02/2021, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55795163)
verificador= 55795163 código CRC= 6C3608C5.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF